



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 011

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2022, no horário regimental, sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 38ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Andrei Alberto Müzel, Célio Cesar Rosa Engue, Christian Wagner Nunes Galvão, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Laercio Lopes, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Ronaldo Pinheiro da Silva, Saulo Almeida Golob e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Ausência de: Áurea Aparecida Rosa e Julio Cesar Costa Almeida. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Discussão e votação da **Ata da 37ª Sessão Ordinária** realizada em 23 de junho, **foi aprovada**. Discussão e votação a Ata da 12ª Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho, **foi aprovada**. **Correspondência recebida de diversos:** Ofício de Governo do Estado de São Paulo - Resposta ao Moção 30/2021 - Ronaldo Pinheiro - Moção de Apelo ao Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, Sr. Jean Gorinchteyn, para que reveja a proposta de regulação ambulatorial junto ao Ambulatório Médico de Especialidade – AME de Itapeva que paralisou atendimentos não emergenciais de diversas especialidades médicas, o que prejudicou grandemente a população de toda a região Sudoeste Paulista, e envie estudos sobre a possibilidade de retornar gradativamente os atendimentos. Ofício de Governo do Estado de São Paulo - Resposta ao Requerimento 799/2021 - Ronaldo Pinheiro - Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jean Gorinchteyn, para que envie esforços e informe sobre a possibilidade de destinar um mamógrafo ao Ambulatório de Especialidades Médicas – AME Itapeva para atender os cidadãos da 16ª Região Administrativa. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 470/2022 - Celinho Engue - Requer ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, informe a possibilidade de comprar uma ambulância para o SADE. **PROPOSITURAS. Projeto de Lei: 129/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Tereza de Jesus Prado, Bairro de Cima 2, localizada na travessa da rua Eurides Antônio Galvão. **130/2022** - Vereador Celinho Engue - Dispõe sobre a semana de prevenção, combate e conscientização a sífilis e sífilis congênita no município de Itapeva e dá outras providências. **131/2022** - Vereador Celinho Engue - Projeto de lei que Institui o calendário do turismo pedagógico, no município de Itapeva e das outras providências. **Emenda: Emenda 0001 ao Projeto de Resolução**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 012

0007/2022 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera o art 1º, art 2º, art 3º e suprime o art 4º do Projeto de Resolução 007/22. **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0089/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Acrescenta o parágrafo 2º no artigo 1º, renumerando o parágrafo único para § 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação. **Moção: 17/2022** - Comissão de Saúde e Assistência Social - Requer que seja inserido em Ata Moção de Apelo ao Sr. Prefeito. **18/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer que seja inserida em Ata Moção de apelo ao Prefeito Municipal de Itapeva Exmo. Sr. MÁRIO SERGIO TASSINARI, enviar há essa casa legislativa, o projeto de Lei no que tange a Jornada de Trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal não excederá a 06 (seis) horas diárias e a 30 (trinta) horas semanais. **Requerimento: 498/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, que junto ao setor competente, a possibilidade de se criar uma política pública dentro do município de Itapeva, para distribuição de medicação para animais de famílias de baixa renda, visto que, o município não consta com esse serviço. **499/2022** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que informe quando será retomada as obras do Posto de Saúde (ao lado do cemitério) localizado entre o bairro Caputera e Amarela Velha e a possibilidade de implantação de lajotamento em frente a este cemitério. **500/2022** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito para que junto ao setor competente intensifique a fiscalização sobre parcelamento de solo irregular e loteamentos clandestinos ou notifique proprietários das áreas para que procedam da forma legal. **501/2022** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito para que junto ao setor competente viabilize o lajotamento e extensão de iluminação nas ruas Zaqueu Valério da Silva e Maria Balduína na Vila Falconi distrito do Guari; bem como a implantação de uma praça com playground no mesmo bairro. **502/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer a CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal da Educação, do Secretário Municipal de Cultura e Turismo e da Controladora Geral do Município, para comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 01/08/2022 para prestar esclarecimentos. **Indicação: 42/2022** - Vereadora Lucinha Woolck - Indica implantação de rede de tubulação de águas pluviais, a pavimentação asfáltica ou lajotamento em toda extensão das Ruas: Leodoro Francisco da Fé, Eugênio de Oliveira Filho, João Valter de Souza e 04 braços de iluminação na Rua: Eugênio de Oliveira Filho em toda sua extensão até o Ponto de ônibus no Bairro Amarela Velha. **43/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Indica a passagem de maquina motoniveladora (patrol) e posterior cascalhamento, nas Ruas: Maria Pereira M. de Lima,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 013

Rua Silvino Ferreira de Lima, Rua Manoel Rodrigues e na Rua Olímpio José da Cruz, localizadas no Distrito do Alto da Brancal. A *Presidência encaminha os Projetos de Lei 129, 130 e 131/2022 às Comissões Competentes para exararem seus pareceres e os Requerimentos e Indicações à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* **TEMA LIVRE:** nada consta. **ORDEM DO DIA:** Leitura do **Projeto de Lei Nº 75/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica. Colocado em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 95/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Dispõe sobre denominação de MARCO ANTONIO DA CRUZ BENFICA, a sede da Guarda Civil Municipal de Itapeva. Colocado em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 104/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Altera a redação da lei municipal nº 2.079, de 29 de dezembro de 2003, que autoriza o executivo a criar a escola municipal de formação musical prof Hugo Belézia. Colocado em 2ª discussão, ver. Tarzan pede adiamento por uma sessão, em razão de dúvida que surgiu. **Adiamento por uma sessão aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 106/2022** - Vereador Julio Ataíde - Dispõe sobre a capacitação de servidores públicos nas Unidades de Rede Municipal de Saúde com a Língua Brasileira de Sinais. Colocado em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 108/2022** - Vereador Roberto Comeron - Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo de respostas de requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal no Diário Oficial Eletrônico do Município. Colocado em 2ª discussão, ver. Débora parabeniza o autor e fala da importância de ter mais transparência. Em 2ª votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 67/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre o Serviço de Assistência Técnica Pública e Gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social às famílias de baixa renda e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão, ver. Débora parabeniza o autor e fala da importância de mais transparência. Em 1ª votação, foi **aprovado por todos**. Leitura de **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0089/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Acrescenta o parágrafo 2º no artigo 1º, renumerando o parágrafo único para § 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 1º (.) § 1º A manutenção descrita no caput deste artigo tem por finalidade incentivar e facilitar o escoamento da produção, bem como, atender a demanda dos micro e pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar, em nível de infraestrutura da propriedade e dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento. § 2º Só poderá ser executado o serviço cujas informações constarem no Portal Transparência, ficando o servidor designado para o trabalho responsável pela conferência dessa informação.”**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 014

Fica suprimido o artigo 9º do projeto de lei, renumerando os demais. Fica alterada a expressão 'dos galhos de acesso' na ementa, no artigo 1º, caput e no artigo 6º, I, por 'vias de acesso'. Em discussão e votação únicas, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 89/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Institui o programa de manutenção dos galhos de acesso as pequenas propriedades rurais, e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão, ver. Ronaldo destaca que é um projeto de grande importância para a população rural, parabeniza o Executivo pelo projeto e a comissão pelos trabalhos e a emenda apresentada visando atender melhor os usuários. Ver. Celinho relata a importância do projeto e destaca que é de sua autoria, que após ser arquivado por vício de iniciativa o Executivo o enviou. Explana sobre a importância do tema para a população rural, o qual precisa estar regularizado, para que os braços de estradas até as residências possam receber manutenção, visando o pequeno agricultor. Explica os critérios sociais. Em 1ª votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 107/2022** - Vereadora Débora Marcondes - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.777/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURIDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA. Colocado em 1ª discussão, autora explica o teor do projeto e o trato em relação ao servidor público, explana sobre aspectos constitucionais, judiciais e do ECA relativos ao tema, que daria possibilidade ao legislativo atuar sobre o assunto. Em 1ª votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 114/2022** - Vereador Christian Galvão - CRIA O PROGRAMA "UBS ITINERANTE" NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em 1ª discussão, autor explica sobre a origem da ideia do projeto, que foi numa sessão itinerante na SANBRA. Discorre sobre os critérios para implantação de PSF; que o projeto visa cobrar do Executivo atendimento móvel de saúde. Aparte ver. Laercio comenta que há uma lacuna a ser preenchida sobre o tema, que o Executivo deve ao menos dar uma contrapartida. Aparte ver. Débora parabeniza o autor e destaca a importância, ainda que com vício. Comenta sobre o desafio de levar saúde a toda população rural. Aparte ver. Ronaldo fala que é uma forma de provocar o Executivo e fala sobre a importância da saúde. Em 1ª votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 116/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a jornada de trabalho no regime de 12x36 horas no âmbito da secretaria municipal de saúde e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão e votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 118/2022** - Vereador Celinho Engue - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial da cidade de Itapeva, e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão, autor explana sobre o teor do projeto, citando o contexto histórico do povo negro enquanto arrancados do seio de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 015

suas famílias nos seus países de origem, quando passaram a ser coisificados na condição de escravos no Brasil. Verbaliza que apesar de vício de iniciativa é um projeto que merece ser discutido. Aparte ver. Tarzan comenta a luta do autor pela causa e sua importância histórica. Celinho discorre sobre os costumes e símbolos do povo negro. Comeron discorre sobre o contexto histórico do tema. Em 1ª votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 122/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício. Colocado em 1ª discussão, ver. Tarzan discorre sobre o valor do crédito que seria para atender emendas impositivas de vereadores. Ver. Celio explica que são emendas dele e do ver. Júlio. Em 1ª votação, foi **aprovado por todos**. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Resolução 0007/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera o art 1º, art 2º, art 3º e suprime o art 4º do Projeto de Resolução 007/22: Art. 1º (.) § 2.º Serão contemplados comerciários por melhor atendimento e comerciários que tiverem maior tempo de trabalho no comércio de Itapeva. Art. 2º O Comerciário Dedicado do Ano será escolhido pelo Sindicato dos Comerciários de Itapeva, ao qual caberá estipular metas para avaliação do homenageado, pela Associação Comercial e pela Câmara de vereadores, sendo um por categoria e um por cada vereador. Art. 3º A lista dos indicados a que se refere o § 2º do artigo 2º desta Resolução será encaminhada à Presidência da Câmara Municipal até o dia 15 de setembro do respectivo ano, competindo a Mesa da Câmara a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo para a concessão da honraria. Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Resolução 007/2022: ~~Art. 4º A Câmara Municipal de Itapeva, a cada biênio, constituirá Comissão Especial composta por 05 vereadores, em parceria com organizações da sociedade civil ligadas ao comércio, aos direitos humanos e sociais, ao trabalho e à cidadania, para a análise e aprovação dos indicados pelo Sindicato e pela Associação à homenagem. (SUPRIMIDO)~~. Em discussão e votação únicas, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 7/2022** - Vereadora Débora Marcondes - INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, O DIPLOMA “JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR” DE COMERCIÁRIO DEDICADO DO ANO. Em discussão única, autora explica a função do projeto; comenta sobre o histórico da instituição jornada de trabalho no comércio no país, no governo de Getulio Vargas. Discorre sobre o nome proposto da honraria em razão de atuação e representatividade no comércio local. Cita trecho da Bíblia. Apresenta vídeo da história da vida do seu Carlinhos. Ver. Tarzan parabeniza a autora e explana sobre a atuação da família Carvalho no comércio local. Cita que participou da fundação do sindicato dos comerciários. Destaca os feitos da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 016

família Carvalho também no social. Em votação única, foi **aprovado por todos**. Leitura da **Moção Nº 17/2022** - Comissão de Saúde e Assistência Social - Requer que seja inserido em Ata Moção de Apelo ao Sr. Prefeito. Em discussão única, ver. Débora explica o teor da Moção. Em votação única, foi **aprovado por todos**. Leitura da **Moção Nº 18/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer que seja inserida em Ata Moção de apelo ao Prefeito Municipal de Itapeva Exmo. Sr. MÁRIO SERGIO TASSINARI, enviar há essa casa legislativa, o projeto de Lei no que tange a Jornada de Trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal não excederá a 06 (seis) horas diárias e a 30 (trinta) horas semanais. Em discussão única, autor explica o teor e a importância do assunto em prol dos profissionais da enfermagem. Destaca contato com COREN e tratativas sobre o tema. Ver. Débora parabeniza o autor e discorre sobre projeto enviado anteriormente sobre o assunto e que foi retirado; que aguarda que o Executivo envie o projeto novamente. Em votação única, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento Nº 502/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer a CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal da Educação, do Secretário Municipal de Cultura e Turismo e da Controladora Geral do Município, para comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 01/08/2022 para prestar esclarecimentos. Em discussão única, autor comenta sobre denúncia de sua autoria na segunda passada acerca da escola musical Hugo Belezia. Explana sobre os requisitos legais para ocupar a coordenação; fala da surpresa quando da suspensão das atividades da escola. Fala sobre possibilidade de TAC com o Ministério Público para manutenção das aulas. Explana sobre a motivação de sua convocação dos secretários. Fala sobre convocação da controladora geral, que a na criação do cargo, esse tem status de secretário; que aguarda resposta a seu ofício solicitando algumas informações. Comenta sobre projeto que está tramitando de convênio com a Adesai e da burocracia e tempo para tal. Diz que oficinas não são aulas. Relata contato com mães de alunos autistas que sofrem com a suspensão das aulas. Destaca a falta de sensibilidade do prefeito com a causa. Em votação única, foi **aprovado por todos**. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v Projetos de Lei 67, 89, 107, 114, 116, 118, 122/2022. **Dependendo dos Pareceres das Comissões:** Em 1ª d/v: Projetos de Lei: 204/2021, 18, 40, 41, 42, 43, 47, 58, 66, 68, 78, 82, 84, 86, 94, 96, 98, 109, 110, 119, 120, 121, 123, 124 e 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131/2022. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Ver. **Celinho Engue** relata reunião no sábado com comunidade do Jaó, Jeovane e empresário local sobre planejamento de fábrica de produtos processados. Explica que a Marcia do Jaó conseguiu emendas, assim como as de sua autoria e do ver. Júlio. Relata que estão num trabalho conjunto com técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 017

para a devida implantação. Verbaliza sobre o processo minimamente processado dos alimentos, visando melhorar o trabalho e renda da população local. Aparte ver. Saulo indaga sobre embalagem a vácuo dos alimentos. Celio explica sobre assessoria técnica. Comenta sobre pedido de ambulância nova para o SADI, que foi comunicado que será feiro. Relata tratativa em SP sobre reinstalação do Tiro de Guerra em Itapeva. Aparte ver. Débora parabeniza pelo pedido, relata requerimento de sua autoria sobre o tema. Celio fala da união de força para isso. Comenta sobre a visita e seu respeito ao governador Rodrigo Garcia, embora não seja seu candidato; destaca a abertura para as lideranças locais, as tratativas ainda que após as eleições cada um vai por seu caminho. **Ver. Tarzan** explana sobre a duplicação da SP 258; relembra a historia desde a aprovação do projeto executivo. Comenta sobre tratativas da época de João Doria e demanda judicial do estado de SP com a CCR; valores acertados em acordo judicial; que o governo teria recebido 1,2 bi da CCR e investido em outros locais, de modo que quem pagará eventual obra será o povo. Fala da prorrogação do contrato e questões relativas à duplicação, o que não ocorrerá; apenas os 5 km urbanos de Itapeva, sobre melhorias que de fato ocorrerão; bem como das máquinas e caminhões que o município recebeu. Fala que não terá hospital regional, que o investimento parou na santa casa de Capão Bonito; da ausência de investimento em moradia para Itapeva. Diz que a partir de 02/07 pré-candidatos não podem participar de mais nada. Relata que Itapeva não buscou convênios estaduais. Fala da inercia do município nessa questão e outras; fala da ponte da Barra; sobre cidade que conseguiu 100 casas e Itapeva nada. Diz estar triste e indaga qual a conquista para Itapeva? Explana que quem ouve o povo e as lideranças erra menos. Que o prefeito faz do jeito dele. **Presidente Comeron** fala sobre o 'Governo na Área', do governo estadual, onde são anunciados alguns benefícios. Comenta sobre visita do Bruzarosco na sexta, ele que foi secretário de estado; o qual através dele no governo Comeron conseguiram três mil empregos para Itapeva, embora sem divulgação à época. Relata a conquista da duplicação do trecho urbano no seu governo junto ao então governador Alckmin. Relata registros em sua posse sobre esse anúncio. Fala que o Matos Felido esteve aqui, ex-secretário de Habitação, na conquista de casas, junto ao governo estadual e federal. Esclarece que a duplicação será apenas de 5 km, conforme conquistado lá em 2014/15. Deixa registrado essa fala. Ver. Marinho fala que não vê o prefeito assinando convênios com o Estado, que parece que a secretaria de planejamento não tem planejamento; indaga sobre quais obras a gestão atual iniciou, além da Casa Transitória. Sobre a importância de planejar o futuro. Comeron continua lembrando a expansão imobiliária e da construção civil que proporcionou à cidade. Comenta sobre investimentos e as dificuldades para tal. Nada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 018

mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 39ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 30 de junho, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 27 de junho de 2022.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

RONALDO PINHEIRO
2º SECRETÁRIO